

LEI ORDINÁRIA Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL** faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Tangará da Serra, para o Exercício financeiro de 2024, e "ESTIMA A RECEITA e FIXA A DESPESA" para o exercício financeiro 2024 em R\$ 645.210.853,90 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), sendo para a administração direta o valor de R\$ **528.287.139,51** (quinhentos e vinte e oito milhões, duzentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), e para a administração indireta, o valor de R\$ 116.923.714,39 (cento e dezesseis milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e quatorze reais e trinta e nove centavos), a ser destinados a atender a despesas do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em R\$ 59.568.174,47 (cinquenta e nove milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) e R\$ 57.355.539,92 (cinquenta e sete milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Tangará da Serra -SERRAPREV.

Art. 2º O **Orçamento Fiscal** foi fixado no montante de R\$ 441.569.828,33 (quatrocentos e quarenta e um milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) e o **Orçamento da Seguridade Social** em R\$ 203.641.025,57 (duzentos e três milhões, seiscentos e quarenta e um mil, vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Orçamento de Seguridade Social	(R\$)
Assistência Social	12.987.805,48
Previdência Social	53.657.081,80
Saúde	136.996.138,29
Total	203.641.025,57







□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 ☎ (065) 3311 – 4808 e 3311-4800

Orçamento Fiscal	(R\$)
Orçamento Fiscal	441.569.828,33
Total	441.569.828,33

Art. 3º A RECEITA, será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do "ANEXO 2 – RECEITA", e de acordo com o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	457.358.420,39
1.1 – Receita Tributária	121.904.505,57
1.2 – Receita de Contribuição	7.829.231,80
1.3 – Receita Patrimonial	4.764.675,90
1.6 – Receita de Serviços	72.962,34
1.7 – Transferências Correntes	358.237.704,07
1.9 – Outras Receitas Correntes	3.144.758,94
9.1 – Renúncia	-2.507.254,88
9.5 – Deduções do Fundeb	-36.088.163,35
Receitas de Capital	70.928.719,12
2.1 – Operação de Crédito	47.650.000,00
2.2 – Alienação de Bens	6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	17.278.719,12
Total geral	528.287.139,51

b) **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

b.1 - SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	33.794.658,79





1.3 – Receita Patrimonial	115.965,88
1.6 – Receita de Serviços	32.100.460,36
1.9 – Outras Receitas Correntes	993.984,40
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	584.248,15
Receitas de Capital	25.773.515,68
2.1 – Operação de Crédito	6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	19.773.515,68
Total geral	59.568.174,47

b.2 - SERRAPREV

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	54.141.881,35
1.2 – Receita de Contribuição	17.422.816,27
1.3 – Receita Patrimonial	5.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	1.640.357,62
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	35.073.707,46
Receitas de Capital	3.213.658,57
8.0 – Receita de Capital (Intra)	3.213.658,57
Total geral	57.355.539,92

c) - Receita Total

Receitas	(R\$)
Receitas Correntes	R\$ 548.232.423,15
1.1 – Receita Tributária	R\$ 121.904.505,57
1.2 – Receita de Contribuição	R\$ 25.252.048,07
1.3 – Receita Patrimonial	R\$ 4.885.641,78
1.6 – Receita de Serviços	R\$ 32.173.422,70
1.7 – Transferências Correntes	R\$ 358.237.704,07
1.9 – Outras Receitas Correntes	R\$ 5.779.100,96
Deduções – Receitas Correntes	-R\$ 38.595.418,23
9.1 – Renúncia	-R\$ 2.507.254,88
9.5 – Deduções do Fundeb	-R\$ 36.088.163,35
Receitas de Capital	R\$ 96.702.234,80
2.1 – Operação de Crédito	R\$ 53.650.000,00





	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
2.2 – Alienação de Bens	R\$ 6.000.000,00
2.4 – Transferências de Capital	R\$ 37.052.234,80
Receitas Intra	R\$ 38.871.614,18
7.2 – Receita de Contribuição (Intra)	R\$ 35.073.707,46
7.6 – Receita de Serviços (Intra)	R\$ 584.248,15
8.0 – Receita de Capital (Intra)	R\$ 3.213.658,57
Total geral	R\$ 645.210.853,90

Art 4º A DESPESA será realizada segundo as discriminações dos quadros "PROGRAMAS DE TRABALHO e NATUREZA DA DESPESA", que apresenta o seguinte desdobramento sintético:

a) ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

C		
ód	Função	Valor
	3	14.649.488,0
1	Legislativa	4
2	Judiciária	3.122.624,21
4	Administração	60.898.396,7 2
5	Defesa Nacional	64.936,43
6	Segurança Pública	937.722,41
8	Assistência Social	12.987.805,4 8
1 0	Saúde	135.412.563, 39
1	Trabalho	2.120.943,75
1	Educação	151.154.081, 64
1 3	Cultura	1.694.185,46
1 4	Direitos da Cidadania	937.446,90
1	Urbanismo	82.695.125,4





5		9
1		
8	Gestão Ambiental	5.034.201,54
1		
9	Ciência e Tecnologia	1.911.000,00
2		0.440.004.40
0	Agricultura	2.413.981,46
2	Cománcia a Comica a	2 704 747 00
3	Comércio e Serviços	3.784.717,28
2 4	Comunicações	1.167.700,00
2	Comunicações	1.107.700,00
5	Energia	8.548.038,28
2	g.u	24.926.457,3
6	Transporte	8
2	·	
7	Desporto e Lazer	2.422.250,00
2		
8	Encargos Especiais	7.059.658,68
9		
9	Reserva de Contingência	4.343.814,97
То		528.287.139,5
tal		1

2 – POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
31	Ação Legislativa	5.089.000,00
32	Controle Externo	998.813,34
92	Representação Judicial e Extrajudicial	3.122.624,21
121	Planejamento e Orçamento	390.674,06
		40.749.285,7
122	Administração Geral	1
		22.500.848,5
123	Administração Financeira	5
124	Controle Interno	1.000.320,81
126	Tecnologia da Informação	1.800.870,31
127	Ordenamento Territorial	2.323.446,54
128	Formação de Recursos Humanos	1.617.200,00





	= (000) 0011 1000 0 0011 1000	
129	Administração de Receitas	4.913.478,15
131	Comunicação Social	1.736.600,00
153	Defesa Terrestre	64.936,43
181	Policiamento	257,05
182	Defesa Civil	937.465,36
241	Assistência ao Idoso	2.049.520,20
242	Assistência ao Portador de Deficiência	22.752,60
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	3.640.027,98
244	Assistência Comunitária	7.275.504,70
		20.751.266,1
301	Atenção Básica	2
		100.362.401,
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22
303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.450.809,17
304	Vigilância Sanitária	2.653.591,87
305	Vigilância Epidemiológica	5.746.016,84
306	Alimentação e Nutrição	5.075.817,22
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	489.160,79
334	Fomento ao Trabalho	1.631.782,96
004		79.952.843,7
361	Ensino Fundamental	1
364	Ensino Superior	155.375,00
265	Educação Infantil	58.802.108,3
365	Educação Infantil	4 244 462 92
367	Educação Especial	4.211.462,82
392	Difusão Cultural	1.694.185,46
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	937.446,90
451	Infraestrutura Urbana	56.096.514,5 7
701	illiacstratara orbana	26.598.610,9
452	Serviços Urbanos	20.390.010,9
541	Preservação e Conservação Ambiental	2.435.446,74
543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.598.754,80
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	1.911.000,00
606	Extensão Rural	396.982,16
608	Promoção da Produção Agropecuária	2.016.999,30
691	Promoção Comercial	75.000,00
		7 3.333,00





695	Turismo	3.709.717,28
751	Conservação de Energia	8.548.038,28
781	Transporte Aéreo	458.802,36
		24.467.655,0
782	Transporte Rodoviário	2
811	Desporto de Rendimento	800.000,00
812	Desporto Comunitário	1.622.250,00
843	Serviço da Dívida Interna	7.059.658,68
999	Reserva de Contingência	4.343.814,97
		528.287.139,5
TOTAL		1

3 – POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	14.649.488 ,04
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	45.364.564 ,11
0003	Direitos do Cidadão Tangaraense	1.563.018, 74
0004	Apoio as Atividades de Outras Esferas de Governo	1.357.463, 88
0005	Administração Tributária e Financeira	34.155.802 ,02
0007	Promoção da Proteção Social Básica	4.697.611, 31
0007	Promoção da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	4.934.357, 07
0009	Esporte e Lazer Tangará	2.422.250, 00
0010	Crescimento Econômico e Sustentável	2.040.943, 75
0010	Mais Turismo	3.709.717, 28
	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência Contra as	
0012	Mulheres	197.723,01 20.751.266
0013	Atenção Primária em Saúde	,12





TOTAL		528.287.13 9,51
9999	Reserva de Contingência	4.343.814, 97
0033	Desenvolvimento do Ensino Superior	155.375,00
0030	Desenvolvimento Integral e de Qualidade da Educação Infantil	61.379.195 ,25
0029	Mais Cultura	1.694.185, 46
0028	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	82.392.963 ,54
0027	Desenvolvimento do Ensino Especial	4.270.073, 31
0026	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana E Rural	85.259.864 ,24
0024	Iluminação Pública Municipal	8.548.038, 28
0023	Gestão de Pessoas	1.772.200, 00
0021	Gestão Ambiental	21.467.498 ,86
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.263.981, 46
0018	Cidade Ordenada e Sustentável	4.234.446, 54
0017	Assistência Farmacêutica	2.450.809, 17
0016	Vigilância em Saúde	8.399.608, 71
0015	Atenção de Média e Alta Complexidade	1,22
0014	Gestão do Sus	3.448.478, 17 100.362.40

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

СО		
D.	Categoria Econômica	Valor
		422.706.54
3	Despesas Correntes	3,57





		101.236.78
4	Despesas de capital	0,97
		4.343.814,
9	Reserva de contingência	97
ТО		528.287.13
TAL		9,51

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

5.1 - PODER LEGISLATIVO

0101 - PODER LEGISLATIVO

Có		
d.	Unidade	Valor
01		
01		
01	Gabinete do Presidente da Câmara Municipal	7.395.813,34
01		
01		
02	Secretaria da Câmara Municipal	7.253.674,70
Γot		14.649.488,0
al		4

5.2 - PODER EXECUTIVO

0201 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Cód		
	Unidade	Valor
020		12.213.191
101	Gabinete do Prefeito e Dependências	,35
020		
102	Gabinete do Vice Prefeito	203.731,84
020		
103	Superintendência de Governo	395.560,00
020		3.122.624,
104	Procuradoria Municipal	21
020	•	1.043.949,
105	Assessorias Administrativas do Gabinete	64





	= (000) 0011 +0000 0011 +000	
020 106	Assessoria de Comunicação d Imprensa	1.167.700, 00
020 107	Ouvidoria Municipal	305.922,18
020 108	Junta do Serviço Militar	64.936,43
020 109	Fundo Mun. de Reeq. do Corpo De Bomb. Mil. de MT – FUNREBOM	842.270,40
020 110	Fundo Comunitário de Segurança Publica	257,05
020		•
111 020	Controladoria Geral	482.320,81
112 020	Gabinete de Políticas Públicas para Mulheres	192.000,00
113	Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	5.723,01
Tota I		20.040.186, 92

0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
02		
01	Gabinete do Secretário	439.710,37
02		
02		
02	Gestão Administrativa e Técnico Pedagógico	2.956.474,54
02		
02		
03	Ensino Superior	155.375,00
02		
02		
04	Ensino Fundamental	32.235.742,28
02		
02		
05	Educação Infantil	19.455.791,46
02	Fundo de Manut. e Des. da Ed. Básica e de Val. Prof. da	96.350.698,36
02	Educ.	





07
Tot
al 151.593.792,01

0203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
03		135.412.563,3
02	Fundo Municipal de Saúde	9
Tot	·	
al		135.412.563,39

0204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Có d.	Unidade	Valor
02	Omado	Valor
04		
01	Gabinete do Secretário	871.539,57
02		,
04		
02	Departamento de Apoio Administrativo	4.355.909,87
02		
04		
03	Depto. de Pessoal	1.567.200,00
02		
04		
04	Depto. de Protocolo, Distr. Doc. e Arquivo	283.200,00
02		
04		
05	Depto. de Informática	1.800.870,31
02		
04		
06	Coordenação de Material. Patrimônio e Almoxarifado	695.277,66
02		
04		
07	Departamento de Compras, Licitação e Contratos	2.038.004,53
Tot		11.612.001,94





 \sqsubseteq www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br hinspace282311-4808 e 3311-4800

al

0205 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
05		1.572.930,
01	Gabinete do Secretário	57
02		
05		3.282.746,
02	Superintendência de Projetos e Desenvolvimento Urbano	54
02		
05		951.700,0
03	Fundo de Habitação e Interesse Social	0
Tot		5.807.377,
al		11

0206 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
06		2.001.795,
01	Gabinete do Secretário	06
02		
06		2.422.250,
02	Departamento de Esportes	00
Tot		4.424.045,
al		06

0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
07		318.183,3
01	Gabinete do Secretário	6
02	Departamento Financeiro	17.056.98
07	•	1,23





	1.303.891,
Depto. de Adm. Tributária	22
	3.609.586,
Depto. de Fiscalização E Arrecadação	93
	5.125.683,
Depto. de Contabilidade	96
	11.403.47
Encargos Especiais do Município	3,65
	390.674,0
Assessoria de Orçamento e Gestão	6
	39.208.474
	,41
	Depto. de Fiscalização E Arrecadação Depto. de Contabilidade Encargos Especiais do Município

0208 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
80		12.566.69
02	Fundo Municipal de Assistência Social	8,46
02		
80		1.179.520,
03	Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa	20
02		
80		782.275,0
04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0
Tot		14.528.493
al		,66

0209 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Có		
d.	Unidade	Valor
02	Gabinete do Secretário	2.291.474,





09		
01		56
02		
09		59.348.51
03	Manutenção e Infraestrutura	5,22
02		
09		11.248.69
04	Coordenação de Obras E Viação	5,42
02		
09		8.939.409,
05	Coordenação de Serviços Públicos	47
02		
09		8.548.038,
06	lluminação Pública	28
02		
09		5.723.244,
09	Secretaria Adjunta de Mobilidade Urbana	13
Tot		96.099.377
al		,08

0210 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
10		5.153.390,
01	Depto. Administrativo da Agricultura	94
Tot al		5.153.390, 94

0211 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
11		273.000,0
01	Gabinete do Secretário	0
02	Depto. Adm. de Ind. Com. E Serviços	1.950.758,
11	,	55





10	
Tot	2.223.758,
al	55

0213 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
13		412.187,7
01	Gabinete do Secretário	8
02		
13		21.021.69
02	Coord. de Meio Ambiente	1,69
02		
13		445.807,1
03	Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental	7
Tot		21.879.686
al		,64

0214 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Có		
d.	Unidade	Valor
02		
14		250.601,0
01	Gabinete do Secretário	2
02		
14		3.709.717,
02	Coordenação de Turismo e Eventos	28
02		
14		1.694.185,
03	Departamento de Cultura	46
Tot		5.654.503,
al		76

Total Geral da Administração Direta	528.287.139,5
	1





b) - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	13.582.455,45
17	Saneamento	32.005.519,85
18	Gestão Ambiental	13.430.199,17
99	Reserva de Contingência	550.000,00
Total	-	59.568.174,47

2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	13.582.455,45
512	Saneamento Básico Urbano	32.005.519,85
541	Preservação e Conservação Ambiental	13.375.479,07
544	Recursos Hídricos	54.720,10
999	Reserva de Contingência	550.000,00
Total		59.568.174,47

3 – POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0002	Gestão Humanizada e Eficiente	7.651.893,16
0020	Saneamento Básico Urbano	13.430.199,17
0022	Preservação e Conservação Ambiental	37.936.082,14
9999	Reserva de Contingência	550.000,00
Total		59.568.174,47

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

СО		
D.	Categoria Econômica	Valor
3	Despesas Correntes	31.749.226,09
4	Despesas de capital	27.268.948,38





9	Reserva de contingência	550.000,00
TO		
TAL		59.568.174,47

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

0412 - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Có		
d.	Unidade	Valor
04		
12		
01	Administração Geral do Samae	27.408.103,08
04		
12		
02	Departamento Administrativo e Financeiro	7.375.539,25
04		
12		
03	Departamento Técnico e Operacional	24.784.532,14
Tot		
al		59.568.174,47

c) – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV

1 - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Função	Valor
04	Administração	3.698.458,12
09	Previdência Social	32.110.041,88
99	Reserva de Contingência	21.547.039,92
Total	-	57.355.539,92

2 - POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO

Cód.	Subfunção	Valor
122	Administração Geral	3.698.458,12
272	Previdência do Regime Estatutário	32.110.041,88
999	Reserva de Contingência	21.547.039,92





□ www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
 □ (065) 3311 - 4808 e 3311-4800

Total 57.355.539,92

3 - POR PROGRAMAÇÃO

Cód.	Programa	Valor
0031	Gestão da Política de Previd. Social dos Serv. Púb. Mun. Tang. Serra	35.808.50 0.00
9999	Reserva de Contingência	21.547.03 9,92
Total		57.355.53 9,92

4 - POR CATEGORIA ECONÔMICA

СО		
D.	Categoria Econômica	Valor
3	Despesas Correntes	35.734.500,00
4	Despesas de capital	74.000,00
9	Reserva de contingência	21.547.039,92
ТО		
TAL		57.355.539,92

5 – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO E UNIDADE ADMINISTRATIVA

0315 – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TANGARÁ DA SERRA – SERRAPREV

Có d.	Unidade	Valor
03		
15	Instituto Municipal de Previd. Social Dos Serv.Pub. De	
00	Tangará	57.355.539,92
Tot		
al		57.355.539,92

RESUMO GERAL DO ORÇAMENTO

ADMINISTRAÇÃO	RECEITA (R\$)	DESPESA (R\$)
Administração		
Direta	528.287.139,51	528.287.139,51





Administração Indireta	116.923.714,39	116.923.714,39
Samae	59.568.174,47	59.568.174,47
Serraprev	57.355.539,92	57.355.539,92
Total	645.210.853,90	645.210.853,90

Art 5º De acordo com o parágrafo 8º do Artigo 165 da Constituição Federal, nos termos dos Artigos "07 e 43" da Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1.964, e ainda de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, durante a execução do Orçamento Programa, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar por decreto até o limite de 10% (dez por cento), da "DESPESA FIXADA" (Corrente e de Capital), para atender a reforço de dotações insuficientes.

Art 6° Esta Lei entra em vigor a partir de 1° (primeiro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 07 de dezembro de 2023, 47º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Vander Alberto Masson

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Arielzo da Guia e Cruz

Secretário Municipal de Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 871C-A45B-C12A-2C44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/12/2023 17:07:17 (GMT-04:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 07/12/2023 17:32:43 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/871C-A45B-C12A-2C44